



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Quarta-feira • 10 de Outubro de 2018 • Ano • Nº 2120

Esta edição encontra-se no site: www.ubata.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Lei Municipal Nº 188/2018**-Dá denominação a Rua localizada no Bairro Júlio Aderne, conhecida como Bairro Novo.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Leis



Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

LEI MUNICIPAL Nº 188/2018.

“Dá denominação a Rua localizada no Bairro Júlio Aderne, conhecida como Bairro Novo.”

A Prefeitura Municipal de Ubatã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Ubatã APROVOU e a Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **DIEGO FRANÇA MARINHO SÁ**, a rua lateral ao Posto de Saúde da Família Andrônico Silva, Bairro Comissão.

Art. 2º - Fica o Município na obrigatoriedade de comunicar aos órgãos públicos do município, para o devido conhecimento.

Art. 3º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ubatã, Estado da Bahia, em 10 de Outubro de 2018.

Siméia Queiroz de Souza Felix
Prefeita Municipal